

Santo André, 3 de agosto de 2023.

De: Coordenadoria Relações Públicas e Cerimonial

Para: Gerência de Comunicação Institucional

Referencia:

Processo: nº 4696/2023

Proposição: Requerimento de Sessão Solene nº 39/2023

Autoria: Ver. Dr. Pedro Awada

Ementa: REQUERIMENTO À MESA DIRETORA, SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Preparativos da Sessão Solene

Ação Realizada: Realizado

Descrição:

Senhor Gerente,

Ciente da aprovação retro, cabe-nos realizar os seguintes apontamentos:

- Apesar deste requerimento ter sido aprovado em Plenário, informo que a data solicitada para o evento (01/09, sexta-feira) não pode ser utilizada para a realização de sessão solene, conforme dita o artigo 101 do Regimento Interno desta Casa, uma vez que eventos desta natureza apenas podem ser realizados às terças e quartas feiras;
- A Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial, responsável pelo agendamento de todo e qualquer evento que aconteça nesta Casa (seja de natureza oficial ou particular) não foi sequer consultada para agendamento prévio do evento a que se refere este requerimento, o que indica uma tentativa de aprovação forçada do mesmo sem mesmo haver o devido agendamento prévio junto ao setor responsável. Caso tivéssemos sido consultados, o gabinete do Vereador requerente teria sido informado desta incongruência;
- Por fim, informo ainda que a data solicitada neste requerimento já se encontra reservada para realização de sessão do Plenário ao Presidente desta Casa, fato que também teria sido informado ao gabinete do requerente caso tivéssemos sido devidamente consultados.

Uma vez que a agenda para eventos oficiais nos próximos meses se encontra lotada,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

sugerimos ao Vereador requerente uma das seguintes alternativas: que abdique de alguma de suas outras solenidades já pré-agendadas para realização desta, caso julgue de extrema importância; que negocie a troca de datas com outro vereador; ou que realize o evento desejado de forma particular por meio de cessão do Plenário.

De qualquer forma, enfatizamos a necessidade de sempre se consultar previamente esta Coordenadoria para verificação e agendamento prévio, no intuito de evitar duplicidades de agenda ou protocolos equivocados como este. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e orientações.

Próxima Fase: Para Providências - GRI

Felipe Paulino Breda

Coordenador de Relações Públicas e Cerimonial

